



GABINETE DO VEREADOR RAFA CASTRO - PSB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL

GABINETE DO
Rafa
PSB-40

Ao Exmo. Sr.

01/2023

Maurício Boffil Del Fabro

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

RECEBIDO EM
27 03 2023
As 12 h 55 min

MOÇÃO DE APOIO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 120, da Resolução nº 1.252/2016, vem, por intermédio desta, apresentar uma **MOÇÃO DE APOIO, para implementação de DELEGACIA ESPECIALIZADA NO COMBATE À INTOLERÂNCIA**, requerendo, após deliberação do plenário, o envio à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ambas do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2023.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro



JUSTIFICATIVA

O Município de Sant'Ana do Livramento, na região da Fronteira Oeste do Estado, com uma população estimada pelo IBGE em 2022, em 83.514 habitantes, necessita URGENTEMENTE da existência de uma Delegacia Especializada no Combate à Intolerância. Frisa-se que, com a crescente repercussão de casos de racismo ocorridos na cidade, é de grande prejuízo, não termos uma delegacia com treinamento adequado para atender os fatos tipificados na Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989.

Considerando os números de casos de racismo, que, infelizmente, são números em crescente, sabe-se que muitas vezes a vítima chega na delegacia e não se sente acolhida e/ou orientada sobre os procedimentos cabíveis à situação.

Ademais, é sabido que existe uma subnotificação sobre os casos de racismo que ocorrem diariamente, sendo que os registros oficiais não são a realidade, infelizmente.

É nosso papel como representantes da sociedade, colaborar na ampliação do acesso das vítimas à justiça e a um serviço de qualidade no trabalho prestado pelos órgãos públicos de proteção.

Importante destacar, que na Declaração Universal da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial está previsto que: "Discriminação racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública."

Ademais, há ainda muito a avançar em relação ao combate ao racismo ou qualquer tipo de discriminação no Brasil, mas a multiplicação de centros e canais específicos de atendimento às vítimas, entre eles as delegacias especializadas, são notáveis nos anos recentes. Sabe-se que onde existe uma delegacia especializada, o trabalho no combate ao crime se torna mais eficiente.



Nesse mesmo sentido, e indo ao encontro das políticas públicas do Governo Federal, devemos ter delegacias especializadas, com a finalidade de oferecer à vítima um leque de serviços e um ambiente com maior acolhimento e atenção às suas necessidades, para, otimizar os resultados das medidas de suporte à vítima.

Diante do exposto, requeremos seja votado pelos nobre colegas, e, com a aprovação, encaminhado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Secretaria de Segurança Pública do Estado, bem como à Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ambas do Rio Grande do Sul, a presente **MOÇÃO**, no sentido de viabilizar a implementação de uma Delegacia Especializada no Combate à Intolerância, no Município de Sant'Ana do Livramento.

Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2023.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro